



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 267/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Termo de Ratificação – Dispensa Nº....032/2018

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....078/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....016/2018

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....017/2018

Extrato das Notas de Empenho Números:.....460, 475, 530

Água Clara Previdência

Portaria Nº.....27/2018

Câmara Municipal

Portaria Nº.....051/2018

Portaria Nº.....052/2018

Portaria Nº.....053/2018

Portaria Nº.....054/2018

Portaria Nº.....055/2018

Portaria Nº.....056/2018

Portaria Nº.....057/2018

Portaria Nº.....058/2018

Portaria Nº.....059/2018

Portaria Nº.....060/2018

Portaria Nº.....061/2018

Portaria Nº.....062/2018

Portaria Nº.....063/2018

Portaria Nº.....064/2018

Portaria Nº.....065/2018

Portaria Nº.....066/2018

Portaria Nº.....067/2018

Portaria Nº.....068/2018

Portaria Nº.....069/2018

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 067/2018

DISPENSA Nº 032/2018

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 263/2018, datado de 23 março de 2018, referente à publicação da retificação da ratificação:

Onde se lê:

"(...) Processo Nº 045/2018 (...).

Leia-se:

"(...) Processo nº 067/2018 (...)"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal como gestor do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, excelentíssimo Senhor EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando o art. 69, § 5º, da LDB (Lei nº 9.394/ 1996), a gestão dos recursos destinados à educação compete às secretarias de educação (ou órgão equivalente), no âmbito dos respectivos entes governamentais, razão pela qual as contas específicas do Fundeb deverão ser abertas e mantidas no CNPJ do órgão responsável pela educação, na forma do disposto no art. 2º, §



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 267/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

1º, da Portaria Conjunta FNDE/ STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal, a Senhora SONIA MARA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Educação como Gestora do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB.

Art. 2º- A gestora do FUNDEB terá todas as atribuições constantes o art. 69, § 5º, da LDB (Lei nº 9.394/1996) e no art. 2º, § 1º, da Portaria Conjunta FNDE/ STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial e / ou afixação nos atriôs da Prefeitura Municipal de Água Clara.

Água Clara/MS, 28 de Março de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através das Secretarias Municipais, por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 057 de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", **OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E PLACAS DE BOLOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **13 de abril de 2018 às 10h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 28 de março de 2018.

Priscila Alencar Jacinto

Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através das Secretarias Municipais, por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 057 de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", **OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GPL, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG E 45 KG, SEM VASILHAME EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/ MS**, conforme edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **12 de abril de 2018 às 10h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 28 de março de 2018.

Priscila Alencar Jacinto

Pregoeira

Extrato das Notas de Empenho Números:

460, 475, 530

Anexos na página 3



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 267/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 460 / 2018, emitido em 21/02/2018

Processo: 116/2017 - "Pregao Pres." N.º 32/2017 – ATA 004/2017

Favorecido: 2435 - LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA CONSERVACAO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL CONF PROC ADM 116/2017 PREG PRES 032/2017 ATA 004/2017 NAD 84/2018 PEDIDO 176/2018

Valor: R\$ 8.560,20 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 114 - 01.006.15.452.0031.2033-339039990000

Fonte de Recurso: 170071 - Recursos Hidricos

ÁGUA CLARA, 21/02/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 530 / 2018, emitido em 01/03/2018

Processo: 135 /2017 - "Pregao Pres." N.º 46/2017 Contr Adm 81/2017

Favorecido: 2414 - FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS0 CONF PROC ADM 135/2017 PREG PRES 046/2017 CONTR ADM 081/2017

Valor: R\$ 77.350,00 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 380 - 04.012.08.244.0002.2006-339032000000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 01/03/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 475 / 2018, emitido em 22/02/2018

Processo: 67/2017 - "Pregao Pres." N.º 8/2017 ATA 002/2017

Favorecido: 2474 - JULIANO VEZENTIN ERELI ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER SECRETARIA CONFPROC ADM 067/2017 PREG PRES 08/2017 ATA 002/2017 NAD 96/2018 PEDIDO 143/2018

Valor: R\$ 4.475,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 306 - 04.012.08.243.0002.2004-339030160000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

ÁGUA CLARA, 22/02/2018

Mateus da Silva Leite
Contador

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 27, DE 28 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAÇÃO – por 15 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal **FLÁVIA MARIA COSSARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento será na data **06/03/2018** conforme processo administrativo nº. 2016.05.08190P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 267/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Água Clara - MS, 28 de Março 2018.

Maria Aparecida Elias De Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR ROSA

MARIA DOMINGOS ROCHA, portadora da Cédula de Identidade n.º001469020, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 014.837.551-00, do cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE, símbolo DAÍ 4**, instituída pela Portaria 010/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 052, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR MARIA DE

FATIMA SANTOS GOMES, portadora da Cédula de Identidade n.º8.925.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 804.695.316-49, do cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO, símbolo DAÍ II**, instituída pela Portaria 09/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de

2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 053, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR LUCIANO

APARECIDO ELIAS CARDOSO, portador da Cédula de Identidade n.º548738, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 489.214.751-68, do cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO, símbolo DAÍ II**, instituída pela Portaria 08/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 054, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR LADY

LAURA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º000877773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 838.879.461-20, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL, símbolo DAÍ 3**, instituída pela Portaria 07/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 267/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 055, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR JOSIANE

SILVA PIRES, portadora da Cédula de Identidade n.º1284439, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 005.761.811-96, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL, símbolo DAÍ III**, instituída pela Portaria 06/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 056, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR JOSE

ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade n.º001291826, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 085.765.968-57, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAÍ III**, instituída pela Portaria 05/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 057, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR GILSON

JOSE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º000.602.605, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 528.870.651-49, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAÍ III**, instituída pela Portaria 04/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 058, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR EMERSON

PEREIRA DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade n.º001.285.055, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 720.572.031-15, do cargo de **Advogado, símbolo DAS I**, instituída pela Portaria 038/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 267/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 059, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR ELMA

APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade n.º001046716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 832.388.751-91, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE, símbolo DAÍ I**, instituída pela Portaria 004/2017, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR ELENICE

GOMES DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º001196985, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 069.565.368-70, do cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE, símbolo DAÍ 4**, instituída pela Portaria 003/2018, mantendo as demais cominações.

www.pmaguacleara.ms.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR DEISIANE

CAMILLO, portadora da Cédula de Identidade n.º34462872-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 044.902.261-79, do cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE, símbolo DAÍ 4**, instituída pela Portaria 005/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 062, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR CAIO

RODRIGUES MELO, portador da Cédula de Identidade n.º 001.303.407, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 034.431.841-97, do cargo de **CONTROLADOR, símbolo DAS I**, instituída pela Portaria 036/2018, mantendo as demais cominações.

Página 6/8



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 267/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 063, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR ANTÔNIO

PAULO MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade n.º1.197.023, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 020.251.931-73, do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo DAS II**, instituída pela Portaria 012/2017, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 064, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR ANALICE

VIEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º344628723, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 044.902.261-79, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo DAS 4**, instituída pela Portaria 002/2018, mantendo as demais

cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 065, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR AGNALDO

APARECIDO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade n.º000.587.404, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/MS e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 511.079.881-87, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, símbolo DAÍ I**, instituída pela Portaria 001/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, e retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

Portaria nº 066/2018

Aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS."

A Vereadora **Simone Oliveira**

Batista Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

REGULAMENTAR

O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Água Clara/MS, em período legislativo, fica fixado da seguinte forma:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 267/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANO II

Mato Grosso do Sul, que passa a ser das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Primeiro – Os servidores efetivos e contratados, quando convocados pela Presidência, deverão participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 02 de

abril de 2018.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.**

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 067, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR LUIS

EDUARDO RESENDE, portador da Cédula de Identidade n.º 40.971.695-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SP e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 324.153.918-08, do cargo de **Assessor Parlamentar II, DAÍ - 2**, instituída pela Portaria 041/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 068, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR MARIA

APARECIDA DE SOUZA SILVA, portadora da Cédula de Identidade n.º 34.001.277-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SP e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o n.º 085.601.276-90, do cargo de **Assessora Parlamentar I, DAI - I**, instituída pela Portaria 042/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente

PORTARIA Nº 069, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA**

MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Simone Oliveira Batista, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções 001/2018 e 002/2018,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - EXONERAR JESSICA

APARECIDA ALVES RAMOS, portador da Cédula de Identidade n.º 1850080, expedida pela SEJUSP/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 061.992.579-97, do cargo de **Assessor Parlamentar II, símbolo DAÍ - 2**, instituída pela Portaria 017/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2018.

Simone Oliveira Batista
Presidente